



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

<b>UORGs</b>
000125 - Departamento de Ciencias Fisiologicas

<b>Responsáveis Técnicos</b>		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

<b>Avaliação</b>					
Número	26246-000.798/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>			
<b>ADAIR ROBERTO SOARES DOS SANTOS - LABORATÓRIO DE NEUROFARMACOLOGIA CFS-CCB SD 3709/2019</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA.		

<b>Laudo</b>	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo Individual.

<b>Avaliação Ambiental</b>				
Risco	Motivos de risco	Método(s)	Instrumento de medição	Tempo de

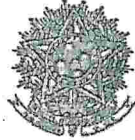
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Manipulação habitual de éter, ácido sulfúrico e formaldeído*. *Ver medidas corretivas.						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC.</p> <p>- A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição aos agentes de risco químico: formoldeído*, mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;</p> <p>- Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos.</p> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Capela Química. ? O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química;</p> <p>- Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	<p>A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.</p> <p>Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 ou sua substituta.</p>
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASI 110153/SIAPE 1169732-3  
 DSST/DASI /UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 26 de Fevereiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro de Ciências Biológicas	
Departamento: Ciências Fisiológicas	
Setor/laboratório: Laboratório de Neurofarmacologia	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Coordenação do Cursos de Pós-Graduação em Neurociências	
Nome: Adair Roberto Soares dos Santos	IAPE: 1362787
Cargo: Professor	Jornada de trabalho: 40h D.E.
<i>Este campo deve ser preenchido:</i> 1- <i>Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.</i> Conforme o Laudo pericial No 014/2007, no Laboratório de Neurofarmacologia é realizado atividades que envolvem o risco químico: manipulação de éter, parafina, formaldeído (formol) e ácido sulfúrico, diariamente. 2- <i>Declarar se o servidor realiza ou não, atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos físicos/químicos e/ou biológicos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.</i> Declaro que realizo atividade insalubre no Laboratório de Neurofarmacologia por meio de exposição habitual aos agentes de riscos químicos identificados no item 1, por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal.	
OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.	

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor:

*Adair Roberto Soares dos Santos*

Prof. Dr. Adair Roberto Soares dos Santos  
Coordenador do PPC em Neurociências  
CCB/UFSC

Assinatura da chefia imediata:

*Cristine Maria Bressan*

Profª Cristine Maria Bressan  
Diretora em exercício do CCB

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

*Cristine Maria Bressan*

Profª Cristine Maria Bressan  
Diretora em exercício do CCB

SD 3709/2019

